DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 852 Quarta-feira, 06 de março de 2024 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5041/2024

"Dispõe sobre o cancelamento do Decreto nº 5039/ 2024, publicado no dia 04 de março de 2024, na edição 850 do Diário Oficial do Município"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica-se desconsiderado o DECRETO 5039/2024 assinado no dia 01 de março de 2024, publicado no dia 04 de março de 2024, na edição 850 do Diário Oficial do Município, que dispõe sobre a transferência de veículos entre Secretarias Municipais que especifica e dá outras providencias. Publicado com numeração incorreta.

Art. 2º - Considera-se o DECRETO 5040/2024, assinado no dia 01 de março de 2024 e publicado no dia 04 de março de 2024, na edição 850 do Diário Oficial do Município, *que dispõe sobre a transferência de veículos entre as Secretarias Municipais que especifica e dá outras providências.*

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. E pub. Na data supra
Secretária Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 097/2024"

"Dispõe sobre a substituição de um membro da Comissão Permanente de Disciplina e Sindicância".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar a servidora municipal **Adriana Guerra**, lotada no cargo de Procurador Jurídico, para substituir a servidora **Érika Rossetto da Fonseca**, lotada no cargo de Agente de Controle de Vetores, na condução da Sindicância Investigativa referente às Portarias n° 98/2024 e 99/2024.

II – A nomeação será realizada sem qualquer acréscimo na remuneração da servidora designada.

III – A designação será automaticamente revogada assim que a apuração mencionada for concluída.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 098/2024"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Memorando SGACC de nº 003, de 19 de dezembro de 2.023 sobre demandas de protocolos administrativos;

CONSIDERANDO que foi solicitado pelo Memorando Nº 012/2024 do Gabinete do Prefeito Municipal apuração administrativa dos referidos atos e fatos;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de Sindicância para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO Comunicado da Empresa Kauan Vieira Aires Me, comunicando e alertando a Administração sobre constantes falhas nos envios dos Atos Oficiais;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor **J.B.**, lotada no cargo efetivo de Secretário, matrícula 12380, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, III, V e IX do art. 141 e IV e XV do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022 e Portaria nº 097/2024, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Adriana Guerra, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 099/2024"

"Instaura Sindicância Investigativa e dá outras providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César- SP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 110, inciso IX a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Ofício n° 02/2024 de 23 de janeiro de 2.024 da Câmara Municipal de Cerqueira César;

CONSIDERANDO Memorando n° 061/2024 do Gabinete do Prefeito Municipal para o departamento de procuradoria do Município;

CONSIDERANDO o despacho manuscrito da Procuradoria Jurídica que recomendou a instauração de Sindicância para investigação dos eventos;

CONSIDERANDO Memorando n° 109/2024 do Gabinete do Prefeito para o Departamento de Pessoal Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Administração Pública, apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares por servidores públicos.

R E S O L V E:

Art. 1º – Determinar a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, para apurar possível falta disciplinar cometida pelo servidor **J.B.**, lotada no cargo efetivo de Secretário, matrícula 12380, o qual, em tese, transgrediu os deveres dos servidores previstos nos incisos I, III, V e IX do art. 141 e IV e XV do art. 142 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César Lei nº 870/93.

Art. 2º – Designar os servidores nomeados na Portaria nº 267/2021, com alterações pela Portaria nº 344/2022 e Portaria n° 097/2024, quais sejam Roggero da Silva Bolda Sbalchiero Rizzato, Rafael Ventura Trindade e Adriana Guerra, respetivamente, presidente e membros da Comissão de Sindicância, para apurarem os fatos acima mencionados.

Art. 3º – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º – O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período, quando comprovada sua necessidade.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 100/2024"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **José Francisco Godinho**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 12.803.926-7 e do CPF nº. 043.768.048-78, para exercer as funções do cargo de **Ajudante de Manutenção e Reparos,** o senhor **Luís Ricardo de Souza**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 59.574.416-3 e do CPF nº. 325.887.428-07, para exercer as funções do cargo de **Monitor Escolar** e a senhora **Márcia Regina Signorelli**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 23.961.431-8 e do CPF nº. 260.269.548-30, para exercer as funções do cargo de **Agente Administrativo,** todos a partir de 01 de março de 2.024, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de março de 2.024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

"PORTARIA Nº. 103/2024"

"Dispõe sobre designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias – PEM".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Designar o servidor municipal, Srº. Tadeu José de Oliveira Godoy Filho, e os Senhores Mauro Roberto Bogado da Cunha, Engenheira Civil, devidamente habilitada no CREA nº. 0605206262, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a serem firmada com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Especial de Melhorias – PEM.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de março de 2024.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. Na data supra
Secretaria Municipal

Juliana Barreiros
Secretária Administrativa.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

AVISO DE EDITAL
Concorrência Pública nº 006/2024 – Processo nº 014/2024.
Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para conclusão da construção da ciclovia que liga o açude municipal ao Distrito Industrial.
Data de Abertura: 25 de março de 2024 às 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 06 de março de 2024.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 016/2024 – Processo nº 027/2024.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros.
Data de Abertura: 26 de março de 2024 às 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 06 de março de 2024.

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 017/2024 – Processo nº 028/2024.
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suplementos alimentares de ordem judicial.
Data de Abertura: 22 de março de 2024 às 14h00.
Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 06 de março de 2024.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/